



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 63/2023

AUTOR: Adailton Antunes Ferreira - Prefeito de Cacoal.

EMENTA: ALTERA A LEI N. 3.825/17, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA – SEJUS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 15/05/2023 – 12ª Sessão Ordinária

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 15 de maio de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal